



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Editais	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.673, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 390.157,37, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.389, de 22/09/2021 [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 390.157,37, por Superávit Financeiro de Exercício Anterior), e em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 (Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), ficam abertos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 390.157,37 (trezentos e noventa mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Programa: 0016 (Gestão da Saúde)

Fonte de Recurso: 95 (Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Exercícios Anteriores)

Subfunção: 122 (Administração Geral)

Atividade: 2.053 (Apoio a Manutenção das Unidades de Saúde)

Código de Aplicação: 312 (Recursos para Combate ao Coronavírus)

Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 622] R\$ 174.455,00

Subfunção: 303 (Suporte Profilático e Terapêutico)

Atividade: 2.057 (Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde)

Código de Aplicação: 304 (Assistência Farmacêutica)

Elemento: 3.3.90.32.00 (Material, Bens ou Serviços de Distribuição Gratuita) [Ficha 623] R\$ 215.702,37

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES R\$ 390.157,37

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Parágrafo Único, do Artigo 1º, da Lei Municipal Nº 3.389, de 22/09/2021 [*] (Autorização de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares, de R\$ 390.157,37, por Superávit Financeiro de Exercício Anterior), juntamente com o Inciso I, do Parágrafo 1º (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Via Superávit Financeiro Apurado em Balanço Patrimonial, do Exercício Anterior), combinado com o Parágrafo 2º (Superávit Financeiro é a Diferença Positiva Entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro), todos do Artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor total dos CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, abertos no caput, será COBERTO COM RECURSOS resultantes do “SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES” (2018 a 2020), em decorrência da existência de saldo disponível, nas contas correntes bancárias, abaixo discriminadas, não utilizados, na época própria:

A. Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “30.619-3” (Fundo Municipal de Saúde [F.M.S.] / Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde [A.S.P.S.] / Custeio / Sistema Único de Saúde [S.U.S.]) → Fonte de Recurso: “Grupo 05” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 300 (Saúde) e 311 (Remuneração de Aplicações Financeiras)” → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: R\$ 607.746,31 [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: “R\$ 0,00” → Saldo Necessário para Utilização: R\$ 215.702,37

B. Banco: “Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente Nº: “32.920-7” (Fundo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 3 de 10

Municipal de Saúde [F.M.S.] / Manutenção das Ações de Serviços Públicos de Saúde [A.S.P.S.] / Custeio / Sistema Único de Saúde [S.U.S.] → Fonte de Recurso: “Grupo 5” (Transferências e Convênios Federais – Vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: “Grupo 312 (Recursos para Combate ao CoronaVírus) → Saldo da Conta Corrente em 31/12/2020: “R\$ 1.432.480,52” [Conforme Extrato Bancário de Dezembro/2020] → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores: “R\$ 0,00” → Saldo Necessário para Utilização: R\$ 174.455,00, sendo provenientes de:

I. Portaria Nº 2.222/2020 que “Institui, em caráter excepcional e temporário, Ações Estratégicas de Apoio à Gestaç o, Pr -Natal e Puerp rio e o incentivo financeiro federal de custeio para o enfretamento da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do Coronav rus R\$ 29.335,00

II. Portaria Nº 2.405/2020 que “Institui incentivo financeiro federal de custeio, em car ter excepcional e tempor rio, aos munic pios e Distrito Federal para o fortalecimento das equipes e servi os da Aten o Prim ria   Sa de no cuidado  s popula  es espec ficas, no contexto da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.... R\$ 53.120,00

III. Portaria Nº 2.994/2020 que “Institui, em car ter excepcional e tempor rio, incentivo financeiro federal para aten o  s pessoas com obesidade, diabetes mellitus ou hipertens o arterial sist mica no  mbito da Aten o Prim ria   Sa de, no Sistema  nico de Sa de, no contexto da Emerg ncia em Sa de P blica de Import ncia Nacional (ESPIN) decorrente da pandemia do novo Coronav rus.” R\$ 38.000,00

IV. Portaria Nº 2.358/2020 que “Institui incentivo de custeio, em car ter excepcional e tempor rio, para a execu o de a  es de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19” R\$ 54.000,00

V. Total R\$ 174.455,00

TOTAL DO SUPER VIT FINANCEIRO DE EXERC CIOS ANTERIORES R\$ 390.157,37

ARTIGO 2  – Este decreto entra em vigor na data de sua publica  o, revogadas as disposi  es em contr rio.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de S o Paulo, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

VIN CIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

[*] PUBLICADA na Edi  o N  1.049, de 22/09/2021, do Di rio Oficial Eletr nico do Munic pio de Morro Agudo (Ano V – P ginas 3 a 5).

DECRETO N  5.675, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021

“Disp e sobre a abertura de CR DITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 124.363,40, por ANULA  O DE DOTA  O OR AMENT RIA, destinado a dota  es que especifica e d  outras provid ncias”.

VIN CIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de S o Paulo, no uso de suas atribui  es legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1  – Nos termos do Inciso I, do Artigo 4 , da Lei Municipal N  3.319, de 22/12/2020 (Estima a Receita e Fixa a Despesa do Munic pio de Morro Agudo para o Exerc cio de 2021), outorgado pelo Inciso I, do Artigo 17, da Lei Municipal N  3.299, de 07/10/2020 (Diretrizes Or ament rias para a Elabora  o da Lei Or ament ria de 2021), e em conson ncia com o Inciso I, do Artigo 41 (Cr ditos Adicionais Suplementares, Destinados a Refor o de Dota  o Or ament ria), da Lei Federal N  4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elabora  o e Controle dos Or amentos e Balan os da Uni o, dos Estados, dos Munic pios e do Distrito Federal), ficam abertos CR DITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 124.363,40 (cento e vinte e quatro mil, trezentos e sessenta e tr s reais e quarenta centavos), observadas as seguintes classifica  es institucional, funcional, por estrutura program tica e por natureza da despesa or ament ria:

 rg o: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SA DE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SA DE – F.M.S.)

Fun o: 10 (Sa de)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 4 de 10

Subfunção: 301 (Atenção Básica)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.017 (Manutenção da Atenção Básica)
Fonte de Recurso: 02 (Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados)
Código de Aplicação: 301 (Atenção Básica)
Elemento: 3.3.90.30.00 (Material de Consumo) [Ficha 168] R\$ 88.363,40

Órgão: 10 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER)
Unidade: 01 (DESPORTO E LAZER)
Função: 27 (Desporto e Lazer)
Subfunção: 812 (Desporto Comunitário)
Programa: 0004 (Desporto Amador)
Atividade: 2.037 (Manutenção do Esporte e Lazer)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 401] R\$ 32.000,00

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 06 (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL)
Função: 18 (Gestão Ambiental)
Subfunção: 541 (Preservação e Conservação Ambiental)
Programa: 0009 (Gestão Ambiental)
Atividade: 2.047 (Preservação do Meio Ambiente)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 496] R\$ 4.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$ 124.363,40

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)
Programa: 0016 (Gestão da Saúde)
Atividade: 2.069 (Manutenção da Atenção Especializada)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar)
Elemento: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 192] R\$ 88.363,40

Órgão: 11 (SECRET. MUN. SERV. URBANOS, TRANSP., OBRAS PÚBLICAS E MEIO AMB.)
Unidade: 01 (OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA)
Função: 15 (Urbanismo)
Subfunção: 451 (InfraEstrutura Urbana)
Programa: 0023 (Desenvolvimento Urbano)
Atividade: 2.038 (Manutenção de Obras e Infraestrutura Urbana)
Fonte de Recurso: 01 (Tesouro)
Código de Aplicação: 110 (Geral)
Elemento: 3.1.90.11.00 (Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil) [Ficha 406] R\$ 36.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R\$ 124.363,40

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

PARÁGRAFO ÚNICO – Nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias), da Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964 (Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal), o valor do CRÉDITO ADICIONAL, aberto no caput deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes:

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)
Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)
Função: 10 (Saúde)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 5 de 10

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano **letivo de 2021**, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.**
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, **a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas**, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;**
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.**
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.**

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/09/2021** - Horário: **11h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Em virtude da desistência do Professor Efetivo que estava ministrando aulas em substituição a Professora Marisaura Joana Darc de Almeida Fortuna, pois a mesma se encontra nomeada para o cargo de Vice-Diretor de Ensino Profissional (10 aulas);
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB II – MATEMÁTICA

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
58	REGINALDO DAVID	26677894X
59	DENIVALDO ANTÔNIO DE PAULA BARBOSA	424066464
60	GUILHERME TROILO	405490859
61	CINTHIA CAROLINE DE SOUZA	471518165
62	LUCIANO APARECIDO SACONI JUNIOR	415790062
63	ANA PAULA MARCELINO DA SILVA	431595434
64	ROSELENA TEIXEIRA DA SILVA FRANCISCO CARLOS	222387609
65	ELOISA ANTÔNIA CALIGARIS MORAES POLO	122858633
66	ADILSON FERREIRA CAMARGOS	5654719
67	ARTUR CESAR DOS REIS DA SILVA	332054883
68	ELIANA CRISTINA DE SOUSA	301213288
69	ETHIENE APARECIDA MARTELLO MARCHETTO	301145787
70	BEATRIZ MASSARO GUIMARÃES	411128334
71	LORRAINE DE AMORIM SILVA	462193354
72	FRANCIELI MAGALHAES DE OLIVEIRA	488864410

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.**
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.**

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

- a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.**
- b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE:** RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 6 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 370/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 7 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2018 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2018**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2021, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/09/2021** - Horário: **11h30 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Convocação necessária em virtude de que a candidata PRISCILA APARECIDA LEMES DA SILVA se encontrava em licença para tratamento de saúde e não pode ser contratada para a função;
- Atribuição de aulas de reforço para os alunos da Rede Municipal de Ensino, em virtude da suspensão das aulas presenciais como prevenção da contaminação do COVID 19;
- Demais aulas/afastamentos que vierem a ocorrer até a data da atribuição de aulas.

PEB I

CL	NOME DO CANDIDATO	RG
267	SUZIE HELENA DE SOUZA	19973777
268	ROSANA MARIA FURLANETTO	19262259
269	MÁRCIA AFONSO FRANCO	174559604
270	MARIA PAULA FERREIRA	183376262
271	SIMONE CRISTIANE BORGES	26151359X
272	VALÉRIA CRISTINA AMÂNCIO DE MIRANDA	251556001
273	CARLA DE ALMEIDA /FERREIRA	254566212
274	SILVANA GONÇALVES MANSO CORRÊA	25452185X
275	ANDREIA CRISTINA DA SILVA	250437442
276	MÁRCIA MARTINS SOLER TORELLI	259992720
277	SELMA DE JESUS FAGUNDES OLIVEIRA	375180916
278	GISLAINE BARBOSA DEZEM DOS REIS	293766940
279	ROSANE LOPES DO CARMO	305595891
280	JULIANA DOS SANTOS GUEDES	29283066X
281	FLÁVIA TIAGO NUNES TOTOLI	334604710
282	KARINA TOSTES CAMARGO	403586264
283	REGIANE CRISTINA GONÇALVES	348718299
284	VIVIANE DA SILVA POMINI DO NASCIMENTO	305587171
285	TATIANE ROBERTA MANTOVANI PINATTI	416514789
286	GISLAINE FÉLIX MAZARÃO	433244550
287	JOYCIMARA INEZ DA SILVA	407818728
288	LARA HELENA CHIAROTTI DOS SANTOS	442697089
289	KARLA REGINA RAFAINE	400383901

OBSERVAÇÕES:

- 1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.
- 2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2018.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 8 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, imprerivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 371/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 9 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

EDITAL CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO 001/2019 (ANO LETIVO DE 2021)

Convocação para ministrar aulas em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do edital regulamentador do presente concurso público, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO 001/2019**, para **comparecerem nas respectivas datas, horários e locais abaixo definidos**, para atribuição de aulas para o ano letivo de 2021, na função e matéria na qual estão classificados e conforme abaixo convocados, devidamente munidos de documento pessoal de identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação, etc.), observadas ainda as seguintes premissas:

- 1) A presente convocação destina-se à contratação em caráter excepcional, temporário e emergencial, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Leis Municipais nº 2.230, 2.427, 3.271 e Lei Complementar 002.
- 2) O não comparecimento na data e horários definidos **IMPLICARÁ NA DESISTÊNCIA TÁCITA E IRREVOGÁVEL** da presente convocação, retornando os ausentes, a partir do último convocado com classes/aulas atribuídas, à classificação para efeito de atribuição de classes/aulas em caráter excepcional no exercício de 2021.
- 3) A atribuição das aulas será realizada tomando-se como critério de preferência a classificação do candidato no presente concurso público;
- 4) Na eventualidade de não sobrar aulas para algum candidato presente na sessão de atribuição, este retornará à classificação para posterior atribuição, a qual será notificada pela Secretaria Municipal da Educação e Cultura, sendo critério de prioridade a classificação obtida no presente concurso público, observado ainda o disposto no item 2 acima.
- 5) É dever do candidato manter seus dados de contato devidamente atualizados junto à Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

CANDIDATOS CONVOCADOS

A) ATRIBUIÇÃO - DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ATRIBUIÇÃO

Data da atribuição de aula: **28/09/2021** - Horário: **10h00 min**

Local: **Sede da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, situada à Rua Padre Mansueto, nº 301 - Centro - Morro Agudo/SP.**

Justificativa:

- Convocação necessária em virtude da desistência das candidatas: MARISTELA SCHIAVETO PISSAMIGLIO e MAISA SCHIAVETO;
- Atuar nas ausências ocasionais, bem como nas licenças e afastamentos dos professores titulares, ministrando aulas na educação infantil, no ensino fundamental - ciclo I e na educação de jovens e adultos - EJA - anos iniciais, sob orientação e acompanhamento do coordenador da escola, no correspondente segmento de ensino. Na inexistência da necessidade de substituição, o Professor Eventual I atuará em atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, ocupando tempo e espaços físicos disponíveis na unidade escolar;
- Esta convocação está sendo realizada para contratação em caráter temporário e emergencial, ressaltando a existência de impedimento de nomeação em caráter efetivo, em virtude da vigência da Lei Complementar nº 173/2020.

Professor Eventual I

Classificação	Nome	Nascimento
6	APARECIDA DANIELE BRAZAO	20/06/1992
7	MARCIA BRANDAO DE FREITAS	13/07/1976
8	TALITA ROBERTA DOS SANTOS	05/08/1989
9	GIOVANA RAFAELA FERRACINI FURLAN	06/01/1993
10	ARIANA GONCALVES	18/07/1985
11	ANA CLAUDIA DIAS DE LIMA	22/08/1990
12	SOLANGE APARECIDA DE SOUZA FAVARIM	31/01/1982
13	RAFAELA PARREIRA	09/05/1990
14	ROSELI DO CARMO BORTOLO	16/07/1969
15	PATRICIA MARA MORATO PAULISTA	07/09/1973
16	THAYSE GEANE IGLESIAS DA SILVA	18/04/1993
17	ANA CAROLINA SALVIANO BONAFINI NUNES	19/06/1983
18	MELINA DA SILVA SOARES	11/04/1984
19	BEATRIZ BORDONALI PIRONTI	20/01/1998
20	JAIR MORENO	18/08/1972
21	JESSICA CARINA DE OLIVEIRA	16/10/1991
22	GRAZIELA AMANDA GLERIA SILVERIO	23/12/1987
23	APARECIDA CRISTIANA FORGONI SILVA	20/05/1974
24	ALINE MARCORIO TOURO BLANCO MOLINA MOREIRA	23/01/1981
25	LORRAYNA JULIANA DIMAS	31/03/1997
26	GABRIELLE GUADANHIM PAVAN SILVA PEREIRA	21/01/1990
27	CARLA GONCALVES DA SILVA	20/02/1981
28	BRUNA RIBEIRO BARBERA	13/01/1995



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano V | Edição nº 1051

Página 10 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

29	LIDIANE APARECIDA DA SILVA	28/02/1984
30	SAMANTA SABAIN	31/07/1993
31	SIMONE BEATRIZ DE SOUZA LIRA	31/10/1980
32	MONICA APARECIDA GAZOLA DE AGUIAR	12/10/1985
33	ROBERTA CRISTINA GRANADO OTAVIO	07/10/1981
34	CARLA IGNACIO FAVARAO	26/11/1991
35	CARLA VANESSA BENTO	08/09/1985

OBSERVAÇÕES:

1) Os professores que pretendem acumular cargos/funções públicas, no ato da atribuição deverão apresentar declarações oficiais, originais e atualizadas contendo informações sobre seu(s) local(is) de trabalho(s), bem como a distribuição de suas aulas pelos turnos diários, visando aferir a compatibilidade de horários e distância entre unidades de trabalho.

2) Os candidatos ora convocados deverão ainda, no momento da atribuição, apresentar documento que comprove o preenchimento do requisito de escolaridade, conforme exigido no edital de abertura do Concurso Público 001/2019.

Após a atribuição das aulas acima mencionada, o candidato deverá, no prazo de 10 dias úteis, impreterivelmente, encaminhar à Secretaria Mun. de Educação e Cultura a documentação e a comprovação do preenchimento dos requisitos previstos para nomeação na função, conforme abaixo listado:

a) O candidato convocado deverá ter 18 anos completos até a data limite para apresentação da documentação especificada neste edital.

b) CÓPIAS AUTENTICADAS DE: RG; CPF; Certidão de nascimento ou casamento; Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições; Quitação com o Serviço Militar; Comprovante de escolaridade para cumprimento do requisito da função; Carteira de trabalho profissional (CTPS); PASEP/PIS; Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos; Carteira de vacina dos filhos menores de 14 anos.

c) ORIGINAIS DE: 02 (duas) fotos 3 x 4 (idênticas e recentes); Atestado de Saúde Ocupacional (ASO); Atestado de antecedentes criminais expedido pelo órgão competente da área do seu domicílio; Declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração com os dependentes para o Imposto de Renda (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal); Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes de poder público, em observância ao disposto no artigo 37, inciso XVI e § 10 do mesmo artigo da Constituição Federal com redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 (modelo a ser retirado no Setor de RH desta Prefeitura Municipal).

d) Declaração de próprio punho atestando que nunca foi demitido de cargo, emprego ou função do Poder Público (de qualquer ente ou esfera administrativa) decorrente de sentença de processo administrativo disciplinar ou de processo judicial.

e) Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

O ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) deverá ser conseguido junto ao médico especialista credenciado pelo Ministério do Trabalho. Não serão aceitos protocolos. Também não serão aceitas fotocópias não autenticadas de documentos. **Se o(s) candidato(s) convocado(s) não comparecer(em) no prazo acima fixado ou deixarem de entregar algum dos documentos ou atender a um dos requisitos de provimento será(ão) considerado(s) desistente(s), PERDENDO DE FORMA EFETIVA SUA VAGA.**

Solicitação: Ofício Nº 369/2021/SME – Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Morro Agudo/SP, 23 de setembro de 2021.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal